

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO**  
**UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP**  
**ATA Nº DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2021, às 11h, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Especial de Licitação, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da habilitação das licitantes da Tomada de Preços nº 022/2021, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para elaboração de Levantamentos Topográficos, Sondagens, Cadastrais, Inspeções, Projetos Executivos Arquitetônico, de Regularização e Licenciamento, Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Hidrossanitário, Estrutural, Proteção Contra Incêndio, Mecânico, todos dotados de seus quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de Ampliação da edificação CENTRO INTEGRADO DE COMANDO de Porto Alegre – localizado na Rua João Neves da Fontoura, 91, Bairro Azenha, CEP 90050-030, na cidade de Porto Alegre/RS, com recursos do BNDES e do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. A Comissão analisou os critérios de habilitação sendo o resultado:

<b>LICITANTE</b>	<b>RESULTADO DE JULGAMENTO</b>	<b>MOTIVAÇÃO</b>
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIREI, CNPJ 24.477.500/0001-87 Documento SEI nº 16076104	INABILITADA	Subitem 6.3.3 letra "b" e 6.3.4 letra "b"
TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA , CNPJ 01.776.974/0001-24 Documento SEI nº 16075536	INABILITADA	Subitem 6.3.3 letra "c" e 6.3.4 letra "b" e "c"

Licitante **TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIREI**, CNPJ 24.477.500/0001-87, análise dos itens **NÃO ATENDIDOS**:

1. Em relação a **Qualificação Técnica** (item 6.3 do Edital):

**6.3.3. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

**b) Elaboração de Projetos Edificação Nova:** Arquitetônico, Estrutural,

Elétrico, Proteção Contra Incêndio para Edificação não residencial, com área mínima de 480,00 m<sup>2</sup>.

**6.3.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional,** mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, indicado(s) na Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**b)** Elaboração de Projetos Edificação Nova: Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Proteção Contra Incêndio para Edificação não residencial.

A licitante não apresentou a comprovação de atendimento da exigência estabelecida na letra "b" do subitem 6.3.3 e letra "b" do subitem 6.3.4.

Licitante **TECHNIQUE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA**, CNPJ 01.776.974/0001-24, análise dos itens **NÃO ATENDIDOS**:

1. Em relação a **Qualificação Técnica** (item 6.3 do Edital):

**6.3.3. Atestado(s) de capacidade técnica-operacional:** apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome do licitante, relativo à execução de obra ou serviço de engenharia, compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação:

**c)** Elaboração de Projetos Reforma: para Edificação não residencial, com área mínima de 480,00 m<sup>2</sup>;

**6.3.4. Comprovação da capacitação técnico-profissional,** mediante

apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, indicado(s) na Declaração Formal e de Pleno Conhecimento do Objeto Licitado, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**b)** Elaboração de Projetos Edificação Nova: Arquitetônico, Estrutural, Elétrico, Proteção Contra Incêndio para Edificação não residencial.

**c)** Elaboração de Projetos Reforma: para Edificação não residencial.

A licitante não apresentou a comprovação de atendimento da exigência estabelecida na letra "c" do subitem 6.3.3. No subitem 6.3.4, para a exigência da letra "b" foi apresentado CAT está em nome de Magnus Rafael Corassini que não consta como RT no Anexo IC e não foi apresentada comprovação de atendimento da exigência estabelecida na letra "c".

O resultado do presente julgamento será divulgado no DOPA, abrindo-se o respectivo prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, é encerrada a sessão, sendo a presente Ata assinada pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Pereira Ramos, Chefe de Unidade**, em 26/10/2021, às 11:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Barcellos Peron, Assistente Administrativo**, em 26/10/2021, às 12:38, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pappen Neitzke, Assistente Administrativo**, em 27/10/2021, às 14:40, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **16088289** e o código CRC **4055BF9C**.